



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 132/2016

Data: 11 de outubro de 2016.

Determina novo horário para realização das Sessões Ordinárias - 35ª (17/10/16) à 43ª (12/12/16) - do Ano Legislativo 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;
- Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 35ª à 43ª Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso do Ano Legislativo de 2016, que estão previstas para serem realizadas de 17/10/2016 até 12/12/2016, as 19h00min, terão o horário antecipado para as 10h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2016.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

11 / 10 / 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Emanuele Costa

Portaria 117 2016

Coordenadora Administrativa